

PORTARIA Nº 236, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

CONSIDERANDO que a parte interessada procurou o Corregedor-Geral da Justiça no intuito de que seu processo em trâmite na Comarca de Joaquim Gomes/AL tivesse o desfecho necessário;

CONSIDERANDO que após contato por diversas vezes com o magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira para o devido andamento processual, o mesmo ter afirmado que não iria dar o impulso processual necessário no momento por não se encontrar dentre suas prioridades;

RESOLVE DETERMINAR:

I – A abertura de Sindicância Administrativa em face do Magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira, Juiz de Direito designado para responder pela Comarca de Joaquim Gomes/AL, para apurar suposta prática de irregularidade, em afronta ao art. 35, II, da LOMAN combinado com art. 5º, LXXVIII, da CF/88, com fundamento no que consta nos autos do Processo n.º 0714749-30.2012.8.02.0001 em trâmite perante aquele Juízo, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

II – Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Antônio José Bittencourt Araújo, Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho e Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça